



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2766/2017, de 25 de maio de 2017

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2528/2013 (PPA 2014 a 2017), n.º 2728/2016 (LDO para 2017), e n.º 2738/2016 (LOA para 2017).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal n.º 2528, de 21 de novembro de 2013, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 aprovada pela Lei Municipal n.º 2728/2016, de 30 de junho de 2016 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2017, aprovada pela Lei Municipal n.º 2738/2016, de 03 de novembro de 2016, no valor de **R\$ 1.397.869,91 (um milhão trezentos e noventa e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.17.511.0020.1.090	Abastecimento de Água na Comunidade de Passo Bonito		
4.4.90.51	Obras e Instalações	346-EA	255.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	000-RD	53.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	346-EA	10.000,00
0601.17.512.0020.1.095	Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	349-EA	300.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000-RD	30.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	349-EA	10.000,00
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa – FMS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	495-SF	200.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0601.10.301.0019.2.029	Saúde da Família – FMS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	495-SF	116.730,68
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	303-SF	111.726,05
0601.10.304.0019.2.034	Vigilância Sanitária - FMS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	497-SF	60.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	497-SF	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PF	497-SF	20.000,00
0601.10.305.0019.2.035	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde – FMS		
3.3.90.30	Material de Consumo	497-SF	22.779,10
0601.10.301.0019.1.059	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		
4.4.90.51	Obras e Instalações	500-SF	88.634,08
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500-SF	100.000,00
TOTAL			1.397.869,91

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2016 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2016
495	Atenção Básica	316.730,68
303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15% impostos)	111.726,05
497	Vigilância em Saúde	122.779,10
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	188.634,08
TOTAL		739.869,91

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, através da FUNASA, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Convênio Funasa/Abastecimento água – SICONV 031631/2014	FUNASA	346	265.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

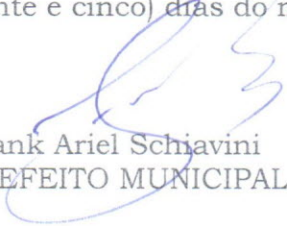
FUNASA/Escavadeira Hidráulica - FUNASA	349	310.000,00
SICONV 039694/2016		
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO		575.000,00

III - Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e		
	Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa - FMS		
3.3.50.41 (544)	Contribuições	000	50.000,00
3.3.90.30 (546)	Material de Consumo	000	33.000,00
TOTAL			83.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2017.


Frank Ariel Schiavini
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365